

VOTO DE CONDENAÇÃO E PESAR N.º 91/XIII/1.ª

PELAS VÍTIMAS DOS ATENTADOS NAS CIDADES TURCAS DE INSTAMBUL E MIDYAT

Nos passados dias 7 e 8 de junho, a Turquia voltou a testemunhar o horror do terrorismo. Este testemunho é cada vez menos espaçado. Desta vez, no espaço de dois dias, as cidades de Istambul e Midyat foram alvo de atentados mortíferos à bomba sem apelo nem agravo contra veículos e instalações policiais. As explosões causaram, na última contagem, 14 mortos e 66 feridos, sendo uma grande parte das vítimas mortais elementos das forças de segurança.

O terrorismo tem atingido a Turquia em incontáveis manifestações violentas, extremistas e radicais. Desde o início do ano, a Turquia já assistiu a múltiplos atentados no conjunto do seu território, com avultadas vítimas mortas e sequelas sociais graves. O sentimento de medo provocado nos cidadãos turcos é inevitável e o clima de instabilidade permanente é incontornável. Desde outubro de 2015 que a Turquia está em alerta máximo. Mas nem por isso tem sido possível estancar o surto de violência e de ataques bárbaros perpetrados contra a população civil turca e as suas instituições.

É, por isso, preciso agir em consequência. Isso significa estreitar os laços de cooperação, no quadro da Aliança Atlântica, para reagir com maior prontidão à ameaça terrorista. A luta eficaz contra o terrorismo é um desafio que nos convoca a todos.

Neste sentido, a Assembleia da República Portuguesa condena a barbaridade destes atos terroristas inqualificáveis, expressa o seu pesar pela perda de vidas humanas, vítimas do radicalismo violento nas duas cidades turcas de Istambul e Midyat; e manifesta a sua solidariedade ao povo e às autoridades turcas.

Palácio de São Bento, 9 de junho de 2016,

Os Deputados